



EM DEFESA DO SERVIDOR

Boletim Mensal de Notícias - FEVEREIRO DE 2022

GOVERNADOR, PAGUE NOSSOS DIREITOS ATRASADOS!

TODOS NÓS, SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO, QUEREMOS RECEBER AS PROGRESSÕES E DATAS-BASES ATRASADAS! QUEREMOS A IMPLANTAÇÃO EM PARCELA ÚNICA E QUEREMOS O PARCELAMENTO DOS RETROATIVOS EM, NO MÁXIMO, 36 MESES!



VEJA COMO FOI A ATUAÇÃO EM FEVEREIRO PELO PAGAMENTO DOS DIREITOS ATRASADOS

-  Presidente do SISEPE-TO alerta: o Governador está prometendo novos direitos para algumas categorias. Por que o Governo quer discutir e conceder novos direitos se nem mesmo consegue cumprir os que existem, o que já foi conquistado pelo servidor e está garantido na lei?
-  Em reunião mensal, Comissões de Gestão e Enquadramento tratam das progressões
-  SISEPE TO vai a SECAD e cobra reivindicações dos servidores públicos
-  Após o SISEPE-TO cobrar, Governo publica novas Portarias e Atos concedendo progressões



***Cleiton Pinheiro,
presidente do SISEPE-TO***

“ Em nossas casas, o bom exemplo dita que aquele que tem débito vencido, primeiro paga o que deve para depois fazer outra dívida. Que seja assim também com o alto escalão. Que o Governo do Tocantins assuma a sua responsabilidade, busque alternativas e realmente encerre a dívida com o servidor público. ”

NESTA EDIÇÃO

ATUAÇÃO SINDICAL EM FAVOR DO PAGAMENTO DOS DIREITOS ATRASADOS

SISEPE-TO CONSEGUE, NA JUSTIÇA, PAGAMENTO DE MAIS DE R\$ 14 MIL EM DIÁRIAS ATRASADAS

NOVOS CONVÊNIOS PARA SINDICALIZADOS DE GURUPI E REGIÃO

GOVERNADOR REPUBLICA MP N° 2, SEM O POLÊMICO ARTIGO 22-B

CUIDADOS COM A PANDEMIA

MATRÍCULAS ABERTAS PARA 13 CURSOS PELO PORTAL DA QUALIFICAÇÃO

EXPEDIENTE

PRODUZIDO PELA
ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO
EDIÇÃO 02/22
JORNALISTA
RESPONSÁVEL:
ANA MARIANA A ARAÚJO
DRT 496/TO



SISEPE-TO GARANTE, NA JUSTIÇA, PAGAMENTO DE MAIS DE R\$ 14 MIL EM DIÁRIAS ATRASADAS

Três servidores públicos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social procuraram o SISEPE-TO relatando que foram solicitados para fazer viagens a trabalho e tiveram que arcar com todos os custos de hospedagem, alimentação e deslocamento, devido não terem recebido as diárias. Eles relatam ainda que, por diversas vezes, tentaram o recebimento do valor devido, no entanto, sem resposta positiva por parte do Governo. O SISEPE-TO, ao ser acionado pelos servidores que são sindicalizados, ingressou com Ação Judicial de Cobrança, alegando o artigo 53, da Lei 1.818/2007, que é o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins e estabelece que os servidores que, a serviço, afastarem-se da sede em que trabalham, terão direito ao pagamento de passagens e diárias para cobrir suas despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. **SAIBA MAIS AQUI.**

AVANÇO: GOVERNADOR REPUBLICA MP N° 2, SEM O ART 22-B

No dia 07 de fevereiro, foi republicada a Medida Provisória nº 2, editada pelo governador em exercício, Wanderlei Barbosa, sem o Artigo 22-B. O artigo foi condenado veementemente em Nota de Repúdio do SISEPE-TO e o Sindicato solicitou a sua retirada. O referido artigo estabelecia que o servidor público civil efetivo e estável, com pelo menos 10 anos de exercício em cargo do Poder Executivo, e que exercesse, a partir de 1º de janeiro de 2021, por no mínimo 12 meses, cargo em comissão de dirigente máximo ou de substituto legal, poderia receber uma progressão, ascendendo-o na tabela entre 8 e 12 padrões. **SAIBA MAIS AQUI.**

SISEPE-TO FIRMA NOVOS CONVÊNIOS EM GURUPI

Neste mês, o Sindicato firmou convênios com a Corrêa Pneus e a Cross Experience (Academia). Para saber quais os descontos exclusivos para sindicalizados, clique no nome da empresa.



MATRÍCULAS ABERTAS

O Sindicato informa que estão abertas as matrículas para 13 cursos, totalmente gratuitos para sindicalizados, através do Portal da Qualificação. [SAIBA MAIS AQUI.](#)

Você sabia que pode ter acesso a diversas ferramentas de transparência sobre os atos da nossa gestão? [Clique aqui e saiba mais!](#)



CUIDADOS COM A PANDEMIA

 [PAUTA DEFENDIDA PELO SISEPE-TO, HOME OFFICE É DISCUTIDO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;](#)

 [APÓS SINDICATO DENUNCIAR FALTA DE MEDIDAS DE CONTROLE, GOVERNO EDITA DECRETO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS;](#)

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS E ACOMPANHE AS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL!



@SISEPE TO